

A ORDEM DA MONOGAMIA E O DIREITO DE AMAR

Patrícia Genelhu de Abreu Guilherme

RESUMO: Este breve ensaio pretende colocar em discussão o condicionamento do amor à monogamia, refletindo sobre a legitimação do amor como uma forma de atendimento ao modo de produção capitalista, que atende aos interesses do Estado e Igreja uma vez que o casamento é institucionalizado, mas o amor não, é livre por natureza. A monogamia compulsória, portanto exclui a possibilidade de mudança das pessoas e logo, é contrária à ontogenia e natureza humana. O que se pretende problematizar, por fim, é até que ponto a sociedade, democraticamente, teria o direito de impedir direitos.

Palavras-chave: ordem, monogamia, contracontrole

CONTEXTUALIZAÇÃO

Pessoas que vivem laços afetivo-sexuais não monogâmicos passam cotidianamente por invisibilizações pela deslegitimação de suas relações e acabam por passar também por emoções ambivalentes no que tange à norma social. Se buscam, por um lado, denunciar as biopolíticas procurando contracontrolar a ordem pública, por outro procuram justamente a regulação, o reconhecimento da legitimidade dos modos de vida não monogâmicos, de forma que direitos básicos de todo cidadão, independente da forma como esse cidadão ame, seja garantida pela lei. Daí ocorrem os desafios das novas parentalidades.

OBJETIVOS

Este breve trabalho procura levar o leitor a críticas às micropolíticas do cotidiano que, de tão arraigadas, podem se tornar microscópicas aos olhos desatentos, refletindo sobre a possível imersão de ideias reacionárias até mesmo entre os identificados com movimentos LGBTQIA+, feministas, mas ainda nem tanto com movimentos não monogâmicos. Método: Procura-se por meio de uma revisão bibliográfica, articular uma importante pesquisa sobre relações não monogâmicas no Brasil, realizada pela jornalista Mônica Barbosa, a conceitos foucaultianos, apontamentos da icônica ativista feminista Alexandra Kolontai e da filósofa, grande nome para a Teoria Queer, Judith Butler, como também a questionamentos de Simone De Beauvoir e o entendimento behaviorista radical de controle/contracontrole, liberdade e dignidade que conversam com o tema.

DISCUSSÃO

Tendo como base filosófica o Behaviorismo Radical, entende-se o controle como uma determinação do homem sujeito às variações filogenéticas, culturais e de história de vida e por isso, o tem como um ser inevitavelmente controlado. O problema consiste então na tomada de consciência e dessa maneira, em libertar a pessoa não de toda forma de controle, já que isso seria inviável uma vez os indivíduos estão sempre sujeitos a ele em

alguma medida, mas libertá-la de certas espécies de controle, àquele aversivo, ao qual o sujeito atende à norma, à ordem pública, às biopolíticas como formas de poder. A essa “libertação” dá-se o nome de contracontrole. Ao legitimar os afetos pelo casamento e dando ao casamento a única opção de que seja monogâmico, marginaliza-se e morrem, mesmo que simbolicamente, outras formas de vida, garantindo acesso, proteções econômicas e privilégios jurídicos àqueles que contemplam os interesses da ordem. Regula-se pelo Estado e Igreja, portanto, os contratos afetivos. Enraíza-se valores em suas normas e nossos olhos colonizados brilham aprisionando o amor livre. Por outro lado, contracontrolando o desejo de colonizar o outro, o desejo pelo outro não seria algo a se coibir, controlar, renunciar, mas sim um elemento de criação e produção de novas realidades amorosas de vida. Com isso, é possível levar em conta que talvez o problema interdito à não monogamia seja o colapso social vivido pelo aumento do ódio e isso como sintoma do colapso do próprio projeto pessoal. Não há como manter evitando-se a problematização da não-monogamia, levando-a na forma de piada ou relatos de traição. E não há mais espaço para reduzir a questão como algo muito minoritário, irrelevante para grandes análises. Ou pior, como pertencente ou não a um ou outro movimento de resistência, atribuindo-lhe mais uma vez um caráter vulgar, um juízo de valor marginal. Em um Brasil misógino, de afetos fascistas, talvez um profundo conhecimento de si, das variáveis culturais e ontológicas que nos governam e controlam os sentimentos, a educação crítica e amorosa (de certo modo, transgressora) sejam um possível caminho para pessoas plenamente felizes, ou perto disso, e sexualmente satisfeitas.

REFERÊNCIAS

Skinner, B.F. (1971). Para Além da Liberdade e da Dignidade. SP: Edições 70, 1971

Skinner, B.F. Ciência e comportamento humano. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1967

Pesquisas e Inovações em Ciências da Saúde e Biológicas: Produções Científicas Multidisciplinares no Século XXI, Volume 1

Barbosa, Monica A. Movimentos de resistência a monogamia compulsória. A luta por direitos sexuais e afetivos no século XXI. [Dissertação] Programa de Desenvolvimento e Gestão Social, Escola de Administração, Universidade Federal da Bahia, 2011

Foucault, M. Em defesa da sociedade. Curso no Collège de France. São Paulo: Martins Fontes, 1975

Butler, Judith. O parentesco é sempre tido como heterossexual?. Cadernos Pagu, 2003

Kollontai, Alexandra As relações entre os sexos e a luta de classes. 1911. Disponível em <https://www.marxists.org/portugues/kollontai/1911/mes/luta.htm>

Lewis, Sophie. A crise do coronavírus mostra que chegou a hora de abolir a família. 2020 Disponível em <https://www.opendemocracy.net/pt/crise-do-coronavirus-mostra-que-chegou-a-horade-abolir-a-familia/>

Beauvoir, Simone (2013). “Os dados da biologia”. O Segundo Sexo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2013.

Haraway, Donna. Manifesto ciborgue: ciência, tecnologia e feminismo-socialista no final do século XX. In: TADEU, Tomaz. Antropologia do ciborgue: as vertigens do pós-humano. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009